



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 04/2025**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 04/2025, em favor da empresa LIAMAR FATIMA DE OLIVEIRA, à Rua Francisco Marangoni, n.º 1.700, Centro, cidade de Buritama-SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.329.669/0001-90, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (onze mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Procuradoria Jurídica, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Buritama - SP, 23 de dezembro de 2025.

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA
Superintendente